



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE DIANÓPOLIS
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 3/2021/DNO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**QUARTA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS
TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, *CAMPUS* DIANÓPOLIS**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUARTA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária e Informática Integrado ao Ensino Médio e para o Curso Superior em Engenharia Agrônômica e Computação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Dianópolis - 2021/1, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

3. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
043	9321102102	SARA SOARES FERREIRA	56.1
044	9321102389	NALBER LORRAN DOS SANTOS SILVA	56.0
045	9321104186	EDVALDO LUIZ PEREIRA DE LUCENA	55.9
046	9321106334	DOUGLAS CARDOSO PAIVA	55.7
047	9321102455	DANIEL ALVES DE SOUSA	55.7

4. CURSO SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
042	9321102327	RONEY FERNANDES SILVA	47.3
043	9321101294	HÉRCULES SANTANA DOS SANTOS	45.1
044	9321103790	SAYHONARA FERREIRA ALVES LIMA	42.1
045	9321104474	JHONATAN MAGALHÃES VALADADES	31.0

5. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

5.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Dianópolis ou por e-mail cores.dianopolis@ifto.edu.br . Em caso de dúvidas os mesmos poderão entrar em contato via WhatsApp 63- 992686396 (Rose).

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica e Computação**

- a) Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>);
- b) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

6.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio**:

- a) Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>);
- b) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);

- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- k) Comprovante de matrícula no Ensino Médio (original);
- l) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original);

6.3. Para aqueles candidatos que não conseguirem apresentar a documentação do ensino médio ou do ensino fundamental, conforme solicitado nos itens 5.1 e 5.2. desta convocação, devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE emitida pela escola de origem.

6.4. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluente prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.

6.5. Os documentos originais listados nos itens 5.1. e 5.2. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

6.6. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

7. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. *A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Dianópolis, localizado na Rodovia TO - 040 - Km 349 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis- TO, no horário de 8:30 às 12 horas, exclusivamente no período de **08 à 10 de março de 2021** em 4ª chamada ou por e-mail cores.dianopolis@ifto.edu.br*

7.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

7.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

7.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

8.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

PIETRO LOPES RÊGO

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 08/03/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239700** e o código CRC **A5D07E48**.



Rodovia TO - 040 - Km 349

Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis - TO

portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002514/2021-72

SEI nº 1239700